



PROCESSO Nº 50840.000170/2015-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NOS TRECHOS DE PISTA SIMPLES, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DAS RODOVIAS: BR-476/BR-153/BR-282/BR-480/PR/SC, TRECHO BR-476 ENTRE LAPA/PR E UNIÃO DA VITÓRIA/PR, TRECHO BR-153 ENTRE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E DIVISA SC/RS, TRECHO BR-282 ENTRE BR-153 E BR-480 E TRECHO BR-480 ENTRE BR-282 E CHAPECÓ/SC, EXTENSÃO TOTAL DE 454,2 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS - ANEXO I DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 02/2015.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL SIGELMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 08497543-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 021.484.577-05, nomeado pela Ata da 4º Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES**, brasileiro, casado, servidor do judiciário do RS, portador da RG nº 7042832597, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 540.197.370-53, nomeado pela Ata da 4º Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e por outro lado a **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia Belas, 2174, salas 403 e 503, Bairro Praia Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-001, neste ato representado pelo seu Sócio **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, casado, geólogo, portador da RG nº 66.876-D CREA/RS e do CPF nº 339.761.041-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração do cronograma físico financeiro conforme Anexo A.



CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 27 de abril de 2016.

DANIEL SIGELMANN
DIRETOR-PRESIDENTE

JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA DOMINGUES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

ALEXANDRE NUNES DA ROSA

CONTRATADA
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
Alexandre Nunes da Rosa
Sócio Diretor

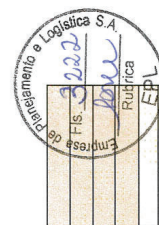
TESTEMUNHAS:

1)

NOME: ROGER BORGES DA SILVA
CPF: 96076682090

2)

NOME: Rauciana M. Ramos
CPF: 012616311-10



IBAMA - BR-153/PR/SC
198,6
43,00%

ANEXO A
IAP - BR-476/PR
183,7 (35%)
35,00%

FATMA - 282/SC
99,5 (22%)
22,00%

IBAMA - BR-153/PR/SC
198,6
43,00%

ANEXO A
IAP - BR-476/PR
183,7 (35%)
35,00%

FATMA - 282/SC
99,5 (22%)
22,00%

IBAMA - BR-153/PR/SC
198,6
43,00%

ANEXO A
IAP - BR-476/PR
183,7 (35%)
35,00%

FATMA - 282/SC
99,5 (22%)
22,00%

IBAMA - BR-153/PR/SC
198,6
43,00%

Órgão licenciador - Trecho	km	Percentual do projeto	R\$ 3.895.000,00	IBAMA - BR-153/PR/SC			ANEXO A			FATMA - 282/SC			R\$ 866.900,00
				Percentual			Percentual			Percentual			
				Trecho parcial	Trecho acumulado	Projeto parcial/acumulado	Trecho parcial	Trecho acumulado	Projeto parcial/acumulado	Trecho parcial	Trecho acumulado	Projeto parcial/acumulado	
Data de entrega	Produtos	Data de entrega	Produtos	Data de entrega	Produtos	Data de entrega	Produtos	Data de entrega	Produtos				
01.	Relatório de Planejamento das Atividades	14/01/2016	1%	1,00%	0,43%	0,43%	0,43%	0,35%	0,35%	1%	1%	0,22%	0,22%
02.	Autorização IBAMA - ACCT Fauna	29/02/2016	1%	2%	0,43%	0,86%	0,00%	0,35%	0,35%	0%	0%	0,00%	0,22%
03.	Autorização IPHAN	25/02/2016	1%	3%	0,43%	1,29%	1,05%	1,40%	1,40%	1%	2%	0,22%	0,44%
04.	Diagnóstico do Meio Físico	13/04/2016	9%	12%	3,87%	5,16%	3,50%	4,90%	4,90%	7%	9%	1,54%	1,98%
05.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema	13/04/2016	2%	14%	0,86%	6,02%	2,80%	7,70%	7,70%	7%	16%	1,54%	3,52%
06.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Primeira Campanha de Fauna	20/04/2016	6%	20%	2,58%	8,60%	2,80%	10,50%	10,50%	6%	22%	1,32%	4,84%
07.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Flora	22/04/2016	5%	25%	2,15%	10,75%	2,80%	13,30%	13,30%	6%	28%	1,32%	6,16%
08.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna	12/07/2016	6%	31%	2,58%	13,33%	0,00%	13,30%	13,30%	0%	28%	0,00%	6,16%
09.	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	13/04/2016	9%	40%	3,87%	17,20%	2,80%	16,10%	16,10%	5%	33%	1,10%	7,26%
10.	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (Relatório do Diagnóstico Arqueológico Interventivo)	13/05/2016	5%	45%	2,15%	19,35%	2,80%	18,90%	18,90%	5%	38%	1,10%	8,36%
11.	Passivos Ambientais	12/06/2016	2%	47%	0,86%	20,21%	2,45%	21,35%	21,35%	5%	43%	1,10%	9,46%
12.	Síntese da situação ambiental da região, avaliação e análise integrada dos impactos ambientais e definição das áreas de influência do empreendimento	12/07/2016	2%	49%	0,86%	21,07%	1,40%	22,75%	22,75%	5%	48%	1,10%	10,56%
13.	Medidas mitigadoras, compensatórias e programas ambientais, alternativas tecnológicas e locais, prognóstico e conclusões	12/07/2016	2%	51%	0,86%	21,93%	1,40%	24,15%	24,15%	3%	51%	0,66%	11,22%
14.	Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	26/08/2016	6%	57%	2,58%	24,51%	3,50%	27,65%	27,65%	6%	57%	1,32%	12,54%
15.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	18/01/2017	6%	63%	2,58%	27,09%	0,00%	27,65%	27,65%	6%	63%	1,32%	13,86%
16.	Terceira Campanha de Fauna	09/11/2016	6%	69%	2,58%	29,67%	0,00%	27,65%	27,65%	0%	63%	0,00%	13,86%
17.	Quarta Campanha de Fauna	09/03/2017	6%	75%	2,58%	32,25%	0,00%	27,65%	27,65%	0%	63%	0,00%	13,86%
18.	Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho I (Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho II)	08/04/2017	4%	79%	1,72%	33,97%	0,00%	27,65%	27,65%	10%	73%	2,20%	16,06%
19.	Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho Único (Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho II)	07/02/2017	6%	85%	2,58%	36,55%	2,10%	29,75%	29,75%	10%	83%	2,20%	18,26%
20.	Programas Arqueológicos - Trecho Único (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo - Trecho I)	09/11/2016	6%	91%	2,58%	39,13%	2,10%	31,85%	31,85%	8%	91%	1,76%	20,02%
21.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho Único (Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho II)	08/05/2017	9%	100%	3,87%	43,00%	3,15%	35,00%	35,00%	9%	100%	1,98%	22,00%
22.	PBA - Trecho I	08/04/2017	0%	100%	0,00%	43,00%	0,00%	35,00%	35,00%	0%	100%	0,00%	22,00%
23.	ASV - Trecho II	07/02/2017	0%	100%	0,00%	43,00%	0,00%	35,00%	35,00%	0%	100%	0,00%	22,00%
24.	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo - Trecho II	09/11/2016	0%	100%	0,00%	43,00%	0,00%	35,00%	35,00%	0%	100%	0,00%	22,00%
25.	Assessoramento da LI - Trecho II	08/05/2017	0%	100%	0,00%	43,00%	0,00%	35,00%	35,00%	0%	100%	0,00%	22,00%

Observação:
O novo arranjo de prazos, solicitado pela EPL, e de produtos, decorrente da posição do IBAMA quanto às competências do licenciamento estadual, exige da MFS Estudos Ambientais Ltda. uma reestruturação da logística prevista para cumprir o objeto do Contrato Administrativo nº 16/2015. Dessa forma, os esforços para conduzir e assessorar os três licenciamentos ambientais, seja na disposição de equipes concomitantes no campo, seja na organização, análise e apresentação de dados, informações e produtos de formas distintas nos três órgãos licenciadores, é equilibrada pela exigência de alguns produtos nos licenciamentos estaduais. Portanto, os percentuais dos produtos excluídos ou incorporados em outros foram distribuídos nos demais produtos a serem apresentados à EPL.

Legenda:
1 Produto não exigido no âmbito do licenciamento estadual
2 Produto incorporado no Plano de Controle Ambiental - PCA
3 Produto incorporado no respectivo produto do Trecho I, passando a ser Trecho Único

EM BRANCO